



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SÍMB	CI	TRANSFORMA-	CI	SÍMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	COORDENADOR TÉCNICO	CD	2402	TRANSFORMA-	4062	CD	COORDENADOR JURIDICO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07328/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 597 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar LUCIANA GALVÃO PINHO, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Osires Neves, símbolo DIR III (5237), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07329/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 021 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrar a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 016-C/CPL/2025 e da Ata de Registro de Preços 015-C/CPL/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS automotores, para atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Governo.

VARLEY MONTE MOR GONÇALVES Matrícula nº 60/734.852-7

GENILSON VIEIRA DOS SANTOS Matrícula nº 60/718.058-1

Suplente:

ALINE CRISTINA MASSANEIRO RODRIGUES Matrícula nº 60/734.602-6

Art. 2º - Designar como **Gestor do Contrato 016-C/CPL/2025 e da Ata de Registro de Preços 015-C/CPL/2025** o servidor

MARCELO DAMIÃO ANGELETI Matrícula nº 60/734.315-5

Art. 3º - Competirá aos servidores ora designados observar e cumprir o disposto na Lei nº 14133/2021 e Decreto Municipal 12997/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Id. 07330/2025

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2018/036494	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	10/688.668-3	SEMIF	01/10/2025 a 31/12/2025	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07331/2025